MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (JACINTHO DA VEIGA)
EXPOSIÇÃO ... 23 MAR. 1843

INCLUI ANEXOS

MEC-DAC Bibliot
SERVIÇO DE

EXPOSIÇÃO

FEITA

PELO EXM. CONSELHEIRO

Bernardo Jacinthо da Veiga,

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE

DA PROVINCIA DE MINAS GERAES,

A SEU SUCCESSOR

O EXM. TENENTE-GENERAL

Francisco José de Souza Soares de Andréa,

NO ACTO DA SUA POSSE.

RIO DE JANEIRO,

NA TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE E C.ª
Rua d'Ouvidor, N.° 65.

1843.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
2536
INSTITUTO DOS SURDOS MUDOS

eca Nacional Rio de janeiro - Brasil
REPROGRAFIA
15cm

ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

Illm. e Exm. Sr.

Tendo a honra de passar a V. Ex. a administração desta Provincia, para a qual S. M. o Imperador houve por bem nomear a V. Ex., julguei conveniente fazer uma exposição, ainda que muito succinta, dos principaes negocios a cargo desta presidencia.

Entre todos estes objectos, merece certamente particular attenção a tranquillidade publica, que ainda se resente do extraordinario abalo que soffreu com a desastrosa rebellião de 10 de Junho do anno proximo passado. Posto que se não devão receiar novas perturbações da ordem publica, porque os Mineiros tem ainda bem presentes os males que lhes causárão os promotores da guerra civil; comtudo tem-se notado ultimamente que os partidistas da rebellião apresentão uma audacia e actividade taes, que manifestão de sua parte a intenção de concitar novamente a população ignorante, e arrasta-la talvez a novos desvarios: entre outras causas deste estado de cousas, creio que se deve ter como principal a inconsiderada decisão de alguns tribunaes, que, confundindo todas as idéas do justo e do injusto, declarárão sem culpa alguns dos principaes cabeças da rebellião, dando assim um escandaloso e immoral exemplo de impunidade. De diversos pontos da Provincia tenho recebido participações de que individuos compromettidos na rebellião projectavão novas desordens, e

ameaçavão mesmo tomar vinganças dos legalistas que os havião derrotado com as armas na mão; felizmente, porém, taes boatos não se tem realisado, e pelas indagações a que se procedeu, veio-se no conhecimento de que elles forão sempre espalhados de proposito pelos partidistas da rebellião para aterrar os amigos da ordem, e assim marchar a seus fins, bem que por outros meios; confiado, porém, no bom senso da maioria dos Mineiros, e em sua adhesão ao throno constitucional, espero firmemente que os agitadores não conseguirão perturbar outra vez a tranquillidade publica, e nota-se mesmo que gradualmente esses boatos vão diminuindo.

Os processos instaurados contra os cabeças da rebellião em diversos Municipios tem tido, em geral, andamento com a possivel regularidade: alguns já se achão ha muito excluidos, e os réos que se achão presos intimados das respectivas pronuncias; outros se estão ainda preparando, e não se tem concluido, ou por falta de esclarecimentos para melhor conhecimento da verdade, ou porque as autoridades a quem incumbe a sua organisação, tendo de executar uma lei nova, encontrão continuos embaraços que não podem ser removidos promptamente, dependendo de instrucções que as dirijão no cumprimento de seus deveres; outros, finalmente, se tem concluido sem resultar criminalidade contra os indiciados. Alguns dos cabeças da rebellião achão-se presos em diversos Municipios; de outros porém (entre os quaes se contão os dous principaes chefes do governo e das forças rebeldes) não se tem podido conseguir a prisão, a despeito das convenientes diligencias para esse fim empregadas. Em conformidade do Art. 93 da lei de 3 de Dezembro de 1841, designei por Portaria de 30 de Dezembro proximo passado os Municipios em que deverião ser julgados os réos do crime de rebellião dos Termos em que ella tinha apparecido;

e nessa designação tive cuidado em não marcar para o julgamento, Municipios que em grande parte houvessem adherido á revolta, e bem assim que os designados fossem vizinhos o mais possivel daquelles em que havião sido pronunciados os réos.

Achão-se nomeados dezenove Juizes Municipaes e de Orphãos, Bachareis formados, para diversos Termos da Provincia, daquelles em que mais necessaria se tem julgado a existencia de autoridades desta categoria; nos outros estão em exercicio os substitutos, tanto pela difficuldade de acharem-se Bachareis em circumstancias de bem servir, como por se não julgarem precisos. Existem tambem nomeados os Delegados de Policia e quasi todos os Supplentes para os diversos Municipios, bem como os Subdelegados e Supplentes para os Districtos, faltando poucas nomeações destes ultimos. Das treze Comarcas da Provincia, só uma, a do Gequitinhonha, não tem ao presente Juiz de Direito; todas as outras estão providas destes empregados; mas alguns delles, ou achão-se ausentes, ou não tem entrado no exercicio de seus empregos, e são substituidos pelos Juizes Municipaes para esse fim designados, na fórma do Art. 17, § 7°, da mesma lei. O mappa n. 1 mostra quaes sejão os Juizes de Direito e Municipaes das diversas Comarcas e Termos da Provincia.

Caberia aqui expôr o que ha occorrido acerca da força publica; mas sciente de que o muito digno Commandante das Armas da Provincia, o coronel João José da Costa Pimentel, apresenta a V. Ex. um relatorio circumstanciado dos negocios a cargo dessa repartição, limitar-me-hei a transmittir a V. Ex. os mappas juntos sob ns. 2 e 3, dos quaes se vê existirem nessa Provincia 601 praças de 1ª linha, inclusive 167 das companhias de caçadores de montanha, achando-se esta força na Capital e nas Cidades de Sabará, Paracatú, S.

João d'El-Rei e Barbacena, e na Villa de Santa Barbara, á excepção das companhias de caçadores de montanha, que, não se havendo ainda reunido á força de linha, continuão pela maior parte no seu antigo emprego, achando-se além disso em serviço de destacamentos 586 praças da Guarda Nacional nesta Cidade, nas de Sabará e Paracatú, e na Villa de Caethé; cumpre porém observar que esta força passava a diminuir-se em alguns pontos, e que em outros existem pequenos contingentes não contemplados no mappa, e empregados na guarda de prisões, ou em algumas outras diligencias do serviço.

O corpo policial da Provincia, elevado pela lei n. 250 a 440 praças, inclusive 60 de cavallaria, não se tem podido completar, faltando para o preencher 98 praças. De 342 que formão o seu estado effectivo, acha-se nesta Capital mui pequeno numero, estando quasi todas empregadas em diversos destacamentos, diligencias e guarnição de Recebedorias, como V. Ex. verá pelo mappa junto em n. 4.

Não existindo até a época da rebellião um Hospital Militar para o curativo das praças, seguia-se a pratica de se tratarem no da Santa Casa da Misericordia os poucos militares enfermos que havia, pagando-se pelos cofres publicos uma diaria de 1$ rs. pelo tratamento de cada um; tendo porém a experiencia mostrado os inconvenientes que de tal pratica resultavão logo que aqui se reunio parte das forças que entrárão em operações contra os rebeldes, resolveu o Exm. General Barão de Caxias crear um Hospital Militar, que foi aberto a 10 de Agosto do anno passado. Tomando-se por base o tempo decorrido desde a sua abertura até 31 de Outubro, vê se que forão nelle tratadas 236 praças de diversos corpos; destas sahirão curadas 185, morrêrão 25, e existião 30 naquella data. O commandante das armas, que por seu zelo e intelligencia muito ha concorrido para o melhora-

mento e boa organisação desse estabelecimento, por occasião de apresentar as contas da despeza feita com o mesmo no mez de Fevereiro proximo passado, justamente observa que importando ella em rs. 218$088, montaria a rs. 518$ se fossem tratadas como dantes no Hospital da Misericordia, havendo assim a favor da Fazenda Nacional uma differença de 300$ rs., da qual deduzindo-se naturalmente a metade para despeza de botica, empregados e outras, resta ainda um saldo de 150$ rs., além da vantagem do melhor tratamento e regimen. Por falta de uma outra casa com os commodos proprios, foi esse estabelecimento collocado no edificio do collegio publico, mudando-se este para uma casa que o Governo tinha arrendado para a Escola Normal; mas acontece que o proprietario desta a reclama, e mesmo ella não tem a capacidade precisa para todas as aulas do collegio, o qual se acha assim embaraçado de progredir. Exigi ultimamente sobre este objecto algumas informações que serão presentes a V. Ex.

Os trabalhos da Estrada do Parahybuna tem tido o desenvolvimento compativel com os recursos da Provincia, e são executados já por administração, já por arrematação, quando se offerecem condições mais vantajosas á Fazenda Publica.

Ultimamente celebrárão-se na Cidade de Barbacena diversos contractos, em virtude dos quaes ficou arrematada a construcção de meia estrada na extensão de 49,877 3/5os varas, ou nove legoas 4,121 3/5os varas, incluidas seis pontes sobre diversos rios e corregos comprehendidos nessa extensão, montando a somma total de taes arrematações a rs. 158:698$980, como se vê do mappa junto sob n. 5, no qual se declarão os nomes dos arrematantes, a parte da estrada que toca a cada um, e o preço da arrematação e do orçamento. Alguns destes arrematantes requerêrão-me a rescisão dos respectivos contractos, allegando diversas

causas que me parecêrão pouco attendiveis, e por isso tive de indefirir a taes pretenções, concedendo-lhes porém uma prorogação de seis mezes além do prazo que fôra contractado para a conclusão das obras, em vista dos extraordinarios acontecimentos que obstárão o progresso dos trabalhos, e recommendei ao mesmo tempo ao Inspector da Mesa das Rendas Provinciaes que os compellisse, ou aos fiadores, ao cumprimento das obrigações que contrahirão, quando isso seja mister. Quasi todos os arrematantes tem já dado começo ás obras de sua empreza, á excepção de um, que não o fez muito tempo depois do que fôra estipulado no respectivo contracto, sobre o que tendo-me representado o engenheiro encarregado da inspectoria geral das estradas, expondo estar esse emprezario no caso de soffrer a multa em que incorreu, exigi informação do Inspector da Mesa das Rendas Provinciaes para deliberar como fosse de justiça. Em toda a estrada comprehendida entre Barbacena e a Barreira n. 3, resta sómente por arrematar a extensão de 16,619 varas, ou 3 leguas 1,367 varas, como se vê do mesmo mappa. Nesta extensão achavão-se estabelecidos os serviços por administração publica em dous differentes pontos, a saber: na Serra da Mantiqueira, e entre o alto de Tinguá e assude do Queiroz; mas ultimamente suspendeu-se este serviço, e reunirão-se todos os trabalhadores na vargem do Juiz de Fóra e Cachoeira Alta. No mez de Fevereiro proximo passado achavão-se empregados naquelles serviços 209 trabalhadores, inclusive mestres de officios, feitores e administradores, e importou toda a despeza em rs. 2:967$146.

Continua-se tambem por arrematação a construcção da estrada e pontes entre esta cidade e o alto do Morro de D. Vicencia. Alguns dos emprezarios tem dado bastante desenvolvimento aos seus trabalhos; mas um delles, tendo-se envolvido na rebellião, fez retirar os trabalhadores, e deixou as

obras em abandono. Ultimamente requereu-me um destes emprezarios indemnisação pelos prejuizos que soffria, allegando ter encontrado na execução das obras diversas difficuldades imprevistas; observando porém os inconvenientes que podem resultar de se attenderem taes reclamações antes que os emprezarios tenhão cumprido todas as obrigações a que se sujeitárão, declarei-lhe que, só depois que elle tivesse concluido as obras da sua empreza, poderia o Governo tomar em consideração as razões que expunha, as quaes ao presente não lhe davão direito algum a obter taes indemnisações.

Tendo sido declarada tambem sujeita ao pagamento das taxas itinerarias esta parte da estrada, estabelecêrão-se duas barreiras no sitio do Padre Domingos, a uma legua de distancia desta cidade, e no alto do Morro de D. Vicencia; observando porém que os rendimentos daquella são ainda mui diminutos e não correspondem á despeza que com ella se faz, removi o empregado que ali se achava para o Alto do Morro, deixando a barreira entregue a um inferior do corpo policial até que a experiencia mostre a providencia que mais convirá dar a este respeito. No artigo 5° da lei provincial n. 253 forão consignados 80:000$ de rs. do emprestimo que se ha de contrahir para construcção da estrada entre esta e a Cidade de Marianna, com a recommendação de que o Governo a ordenasse com a maior brevidade. Reconhecendo com a Assembléa Provincial a importancia e urgente necessidade desta obra, e achando-se occupado na Estrada do Parahybuna o engenheiro encarregado da inspectoria geral das estradas, logo que aqui chegárão os dous officiaes do corpo de engenheiros que o Governo Imperial se dignou conceder a esta Provincia, encarreguei-os do alinhamento da mesma estrada, ministrando-lhes a planta que já existia, afim de se poder proseguir em outros trabalhos pre-

paratorios, e dar principio quanto antes ás obras respectivas. Achão-se aquelles officiaes empregados nessa commissão desde 15 de Fevereiro proximo passado.

Tendo sido incendiada pelos rebeldes a magnifica ponte sobre o Rio Parahybuna, representei ao Governo Imperial a necessidade de construir-se uma nova ponte provisoria de madeira branca, cuja despeza fôra orçada na quantia de rs. 7:790$, e em consequencia fui autorisado, por Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 21 de Novembro do anno proximo passado, a mandar fazer a mencionada ponte; mas, fazendo-me ver o engenheiro Fernando Halfeld a conveniencia de augmentar-se a sua largura de 15 palmos, em que tinha sido fixada, a 20, bem como de ser construida de madeiras solidas e mais duraveis, importando tudo um augmento de despeza de rs. 4:994$; e bem persuadido de que esta differença de preço ficaria assaz compensada pelas vantagens provenientes da maior largura e solidez da ponte, que provavelmente tem de servir por muitos annos pela difficuldade da construcção da ponte de pedra; todavia, não tendo sido autorisada essa despeza, representei ao Governo Imperial, expondo a conveniencia da alteração lembrada; e comquanto não recebesse ainda solução, estou muito persuadido que de sua solicitude pelo bem dos seus subditos se deve certamente esperar o benigno deferimento desta supplica, cumprindo-me aqui tambem notar que o Governo Imperial, annuindo a uma Representação da Assembléa desta Provincia, já ordenou o exame do lugar em que deve ser collocada a ponte de pedra, e o levantamento da planta e orçamento respectivo.

Para occorrer ás despezas com a construcção de estradas, tem as leis Provinciaes decretado diversos emprestimos, por meio dos quaes se ha obtido a quantia de rs. 484:400$, da qual resta em cofre um saldo de rs. 21:281$481, sendo o

valor nominal das apolices emittidas de rs. 770:000$. As quantias despendidas com o pagamento dos juros e amortisação e commissões de agencia montão a rs. 216:826$800, e existem no mercado 727 contos de rs. nominaes em apolices; devendo-se notar que na quantia acima mencionada acha-se incluida a de rs. 26:950$, que já se remetteu ao Banco Commercial do Rio de Janeiro para o pagamento dos juros e amortisação do semestre que ha de findar no ultimo do corrente mez. Junto em n. 6 achará V. Ex. o balanço do estado actual do mesmo emprestimo.

Pela lei n. 233 foi o governo autorisado a emittir apolices da divida Provincial até a somma cuja amortisação e juro não exceda a 18 contos de rs. annualmente, para a continuação das despezas com a estrada do Parahybuna e pagamento de quaesquer empenhos contrahidos até o presente por serviços da mesma estrada. Não se tem ainda contractado este novo emprestimo, mas sim emittido, em conformidade da autorisação dada pelo art. 8° da lei n. 234, bilhetes de credito por anticipação do mesmo na importancia de rs. 7:080$233; além destes bilhetes tem-se reformado, conforme a autorisação dada pela mesma lei, por falta de fundos para o pagamento em seus vencimentos, outros que havião sido emittidos em virtude de leis anteriores, na importancia de rs. 19:754$892.

Uma das rendas mais consideraveis da Provincia, e de mais prompta e facil arrecadação, é a dos direitos de exportação pagos nas Recebedorias estabelecidas nos limites da Provincia; e do quadro junto em n. 7 verá V. Ex. que ella montou no anno de 1842 proximo passado em rs. 85:587$796.

Uma das maiores difficuldades com que tem lutado a administração consiste na falta de meios para satisfazer as despezas ordinarias da Provincia: as rendas pertencentes ao

cofre geral, além de serem de difficil e morosa arrecadação, não chegão para fazer face á despeza. No exercicio corrente foi orçada a receita em rs. 173:790$, e a despeza em rs. 286:530$219, havendo assim um deficit de rs. 112:740$219, que ha sido preenchido por supprimentos do Thesouro, por conta dos quaes tem-se já recebido a quantia de rs. 86:225$770.

Releva porém observar que tendo sido a receita calculada para tempos ordinarios, suppondo-se que ella fosse realisada em sua totalidade, ainda assim haveria, segundo os calculos feitos pela Thesouraria, um outro deficit de rs. 41:514$246, por isso que forão abertos novos creditos extraordinarios não incluidos naquella primeira cifra de despeza; mas tomando-se por base a receita verificada nos primeiros oito mezes do corrente exercicio, e computada a despeza relativa ao mesmo espaço de tempo, apparece já um deficit real de rs. 116:946$566, que terá de elevar-se proporcionalmente até fim do exercicio. Por esta simples exposição conhecerá V. Ex. os embaraços em que tem de achar-se a Thesouraria, se pelo Thesouro Publico Nacional não fôrem dadas promptas e efficazes providencias, não só para o supprimento deste deficit, mas tambem para o pagamento de serviços pertencentes a exercicios findos, que, segundo a liquidação feita pela Thesouraria até 14 do corrente, importão em rs. 123:113$201, afóra outras quantias que se estavão liquidando. A demora no pagamento destas dividas traz grandes inconvenientes, e dá lugar á queixas e reclamações dos credores, sendo de notar que parte dellas provém de serviços prestados por diversas forças, como companhias de caçadores de montanha, etc. O Inspector da Thesouraria acaba de representar ao Thesouro sobre este objecto, bem como respeito ao deficit de que acima fallei, sendo de esperar que as suas representações sejão attendidas, como muito convém ao serviço publico.

Se em circumstancias ordinarias occorrerem os embaraços que deixo ponderados, é obvio que hoje elles devem ter crescido consideravelmente por causa das despezas extraordinarias occasionadas pela rebellião. Tem-se pago por conta dessas despezas, desde o 1° de Julho de 1842 até 9 do corrente, a quantia de rs. 295:505$175, e deve-se, segundo os os documentos que se achão na Thesousaria, a de rs. 157:578$098, além de muitas outras de que ainda não se tem apresentado os respectivos documentos; convindo declarar que essas despezas não forão incluidas nos calculos da Thesouraria, e nem tambem as do corpo provisorio de linha, e outras que se considerão como extraordinarias.

Muito mais avultadas serião taes despezas se não fôra a generosidade e desinteresse com que muitos Mineiros que fazem honra á Provincia que os vio nascer, além de prestarem serviços pessoaes, cedêrão em beneficio dos cofres publicos todos os seus vencimentos, ou concorrêrão com donativos gratuitos ou com prestações de viveres e outros objectos necessarios ás forças em operações.

Tendo sido remettidas á Secretaria, na fórma das Instrucções de 4 de Maio de 1842, as relações dos fogos e votantes de 155 Freguezias, fiz organisar o mappa que apresento a V. Ex. sob n. 8, do qual verá V. Ex. que existem nessas Freguezias 41,036 votantes e 134,905 fogos, faltando as relações de 22 Parochias, nas quaes póde se calcular a existencia de 23,000 fogos. Tambem apresento a V. Ex. um outro mappa n. 9, do qual se vê que a Provincia compõe-se de 13 Comarcas, 42 Municipios, 177 Freguezias e 407 Districtos.

A Secretaria do Governo, comquanto esteja actualmente provida de quasi todos os empregados de que se compõe, inclusive os dous primeiros officiaes concedidos pela lei provincial n. 234, faltando sómente preencher-se uma vaga de amanuense, comtudo não tem podido pôr em dia todos os

trabalhos atrazados; apezar de comparecerem os empregados em muitas tardes, domingos e dias santos, e ás vezes até alta noite, sendo isso devido não tanto a algum atrazo anterior como ao muito serviço que se accumulou por causa da rebellião, tempo em que quasi todos os empregados se prestárão patrioticamente ao serviço militar. Com algum esforço porém da parte dos mesmos, e mediante a gratificação extraordinaria que lhes concedi pelo accrescimo de trabalho, tem-se conseguido adiantar o mais possivel o expediente em atrazo, em vista do curto espaço de tempo que ha decorrido depois que cessou aquelle estado de cousas, e forão preenchidos os empregos vagos e os novamente creados.

De muitos outros objectos deveria eu fazer menção; mas achando-se na Secretaria grande parte dos documentos e informações necessarias, e tendo exigido outras que deverão ser enviadas a V. Ex., concluirei aqui esta exposição, congratulando me com os Mineiros pela feliz e acertada escolha que S. M. o Imperador se dignou fazer da pessoa de V. Ex. para presidir aos destinos de uma Provincia que pelo caracter pacifico e industrioso de seus habitantes, e pela adhesão e fidelidade á Monarchia Constitucional de sua grande maioria, é certamente susceptivel de prospero desenvolvimento, e que debaixo da sabia, recta e energica administração de V. Ex., não póde deixar de realisar as mais bem fundadas esperanças de tranquillidade, segurança e prosperidade.

Deos guarde a V. Ex. Ouro Preto, Palacio do Governo, 25 de Março de 1845.—Illm. e Exm. Sr. tenente-general Francisco José de Souza-Soares de Andréa, presidente e commandante das armas desta provincia de Minas Geraes.—*Bernardo Jacintho da Veiga.*

Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp.—1843.

(N. 1.) **MAPPA** dos Juizes de Direito e Juizes Municipaes e de Orphãos, nomeados para as comarcas e municipios da provincia de Minas Geraes.

COMARCAS.	JUIZES DE DIREITO.	MUNICIPIOS.	JUIZES MUNICIPAES.	DATA DAS NOMEAÇÕES	
				DOS JUIZES DE DIREITO.	DOS JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS.
Ouro Preto.	Estevão Ribeiro de Rezende.....	Ouro Preto.....	Marçal José dos Santos.....	Carta de 21 de Janeiro de 1843....	Portaria do Governo da Provincia de 7 de Janeiro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do dito anno.
		Queluz.....	José Ignacio Nogueira Penido.....		Portaria do Governo da Provincia de 30 de Setembro de 1842, e Decreto dito.
		Bom Fim.....			
Piracicova.	José Ricardo de Sá Rego.....	Marianna.....	Manoel José Monteiro Galvão de S. Martinho	Decreto de 23 de Fevereiro de 1843..	Decreto de 7 de Julho de 1842.
		Santa Barbara.....	Vago.....		Portaria de 15 de Abril de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Piranga.....	Jeronymo Maximo Nogueira Penido.....		
		Itabira.....			
Rio das Mortes.	Joaquim José Pacheco.....	S. João d'El-Rei.....	Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato.....	Carta de 25 de Janeiro de 1843.....	Dita Portaria e Decreto de 28 de Maio de 1842.
		S. José.....	Vago.....		Portaria de 29 de Setembro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Lavras.....	Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.....		
		Oliveira.....	Vago.....		
Rio Grande.	Pantaleão José da Silva.....	Tamanduá.....	Justiniano Luiz de Miranda.....	Carta de 3 de Dezembro de 1841....	Portaria de 30 de Setembro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Formiga.....	Vago.....		
		Piumhy.....			
Paraibuna.	Firmino Rodrigues Silva.....	Barbacena.....	Luiz Carlos da Rocha.....		Decreto de 19 de Maio de 1842.
		Pomba.....	Jenuino Antonio da Silva Peres.....		Portaria de 16 de Outubro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		S. João Nepomuceno.....			
		Presidio.....			
Rio Verde.	Tristão Antonio de Alvarenga.....	Campanha.....	Manoel Antonio Fernandes.....	Carta de 20 de Novembro de 1842...	Portaria de 29 de Setembro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Baependy.....	Alexo Tavares Ferreira de Carvalho.....		Portaria de 31 de Maio de 1842, e decreto dito.
		Ayuruoca.....	Vago.....		
		Tres Pontas.....	Vago.....		
Sapucahy.	José Bernardo de Loyola.....	Pouso Alegre.....	José Innocencio de Campos.....	Carta de 20 de Maio de 1842.....	Portaria de 15 de Abril de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Caldas.....	Vago.....		
		Jacuhy.....	Vago.....		
		Jaguary.....	Vago.....		
Rio das Velhas.	Antonio Gomes Candido.....	Sabará.....	Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro..	Carta de 20 de Dezembro de 1841 ...	Portaria de 16 de Outubro de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Caethé.....	Vago.....		Portaria de 15 de Dezembro de 1842.
		Pitangui.....	Pedro da Costa Fonseca.....		Dita Portaria e Decreto de 13 de Fevereiro de 1843.
		Curvelo.....	Tertuliano Antonino Alves Pires.....		
Serro.	Luiz Antonio Barbosa.....	Serro.....	Pedro Caetano Sanches de Moura.....		Portaria de 15 de Abril de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Conceição.....	Vago.....		
		Diamantina.....	Vago.....		
Rio de S. Franc.	José Christiano Garção Stokler..	S. Romão.....	Vago.....	Carta de 7 de Dezembro de 1842.....	Portaria de 15 de Abril de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Januaria.....	Vago.....		
		Formigas.....	Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro....		
Giquitinhonh.	Vago.....	Minas Novas.....	Francisco Vieira da Costa.....		Portaria de 4 de Maio de 1842, e Decreto de 10 de Novembro do mesmo anno.
		Rio Pardo.....	Vago.....		
Paraná	José Antonio Pimenta Bueno.....	Araxá.....	Manoel Bento Guedes de Carvalho.....	Carta de 14 de Dezembro de 1842....	Decreto de 10 de Novembro de 1842.
		Uberaba.....	Vago.....		
Paracatú.	Theodosio Manoel Soares de Sousa.....	Paracatú.....	Vago.....	Carta de 10 de Dezembro de 1841....	
		Patrocinio.....	Vago.....		

Ouro-Preto, Secretaria do Governo, 22 de Março de 1843. — O Secretario interino da Provincia, *Honorio Ferreira de Azevedo Coutinho.*

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

(N.° 2.) MAPPA da Força de 1ª linha existente nesta Provincia, exigido por officio de S. Ex. o Sr. Presidente da mesma, em data de 7 do corrente.

PRIMEIRO BATALHÃO PROVISORIO DE LINHA DESTA PROVINCIA.	ESTADO MAIOR.												OFFICIAES.			INFERIORES.			Cabos.	Cornetas.	Soldados.	TOTAL.
	Tenente-Coronel Commandante.	Major.	Alferes-Ajudante.	Cirurgião Mór.	Dito Ajudante.	Quartel-Mestre.	Secretario.	Capellão.	Sargento-Ajudante.	Dito Quartel Mestre.	Porta-Estandarte.	Corneta-Mór.	Espingardeiro.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	1os Sargentos.	2os Ditos.	Furriéis.			
Estado effectivo.....	1	1	1	—	1	1	—	1	1	1	—	1	1	3	7	6	5	7	5	32	3	160	238
Faltão para completar.....	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	1	4	3	9	3	32	5	380	444
Estado completo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	—	1	1	8	8	10	8	16	8	64	8	540	682
Addidos.....	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	3	4	—	1	—	1	55	68

PRIMEIRA COMPANHIA DE CAÇADORES DE MONTANHA.	Capitão.	OFFICIAES.			INFERIORES.			Cabos.	Cornetas.	Soldados.	TOTAL.
		Tenente.	Alferes.	Cirurgião Ajudante.	1º Sargento.	2os Ditos.	Furriel.				
Estado effectivo.....	—	—	1	—	1	2	1	6	—	96	107
Faltão para completar.....	1	1	—	1	—	—	—	—	2	12	17
Estado completo.....	1	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124
Addidos.....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	2	4

SEGUNDA COMPANHIA DE CAÇADORES DE MONTANHA.	Capitão.	OFFICIAES.			INFERIORES.			Cabos.	Cornetas.	Soldados.	TOTAL.
		Tenente.	Alferes.	Cirurgião Ajudante.	1º Sargento.	2os Ditos.	Furriel.				
Estado effectivo.....	—	—	1	—	1	2	1	3	—	46	54
Faltão para completar.....	1	1	—	1	—	—	—	3	2	62	70
Estado completo.....	1	1	1	1	1	2	1	6	2	108	124
Addidos.....	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2

DESTACAMENTOS.	CORPOS Á QUE PERTENCEM.																	TODAS AS PRAÇAS.
	ARTIFICES.						ARTILHERIA.					COMPANHIA ADDIDA AOS PERMANENTES.		CAÇADORES.				
	1º Tenente.	Sargento Quart.-Mest.	2os Sargent.	Cabos.	Soldados.	TOTAL.	1º Sargento.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	TOTAL.	Soldados.	TOTAL.	2º Sargento.	Cabos.	Soldados.	TOTAL.	
S. João d'El-Rei.....	1	1	2	2	32	38	1	4	15	2	22	2	2	1	2	15	18	80

DESTACAMENTO.	SEGUNDO BATALHÃO DE ARTILHERIA A PÉ.							
	1º Tenente.	INFERIORES.			Cabos.	Corneta.	Soldados.	TOTAL.
		1º Sargento.	2º Dito.	Furriel.				
Na Cidade de Barbacena.....	1	1	1	1	5	1	38	48

Quartel do Commando das Armas no Ouro Preto, 11 de Março de 1843. — *João José da Costa Pimentel*, Commandante das Armas.

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

(N. 3.) MAPPA da força da Guarda Nacional em serviço nesta Provincia, exigido por officio de S. Ex. o Sr. Presidente da mesma, em data de 8 do corrente.

Quartel do Commando das Armas na Imperial Cidade do Ouro Preto, 11 de Março de 1843.

		ESTADO MAIOR.				OFFICIAES.		INFERIORES.						
		Coronel Commandante Superior Coronel Chefe de Legião.	Major Commandante das Forças.	Majores.	Ajudante.	Tenentes.	Alferes.	4os Sargentos.	2os Sargentos.	Furriéis.	Cabos.	Cornetas.	Soldados.	Total.
No Ouro Preto.	1º Batalhão.	—	—	—	—	1	—	—	1	1	12	—	58	73
	2º dito.....	—	—	—	—	—	2	—	3	1	6	—	29	41
Na Cidade de Sabará.....		1	—	1	1	2	1	2	4	1	16	1	87	117
Na Cidade de Paracatú.....		—	1	1	—	2	5	6	4	3	6	2	220	250
Na Villa de Caethé.....		1	—	—	—	1	1	2	2	1	6	1	90	105
Somma.....		2	1	2	1	6	9	10	14	7	46	4	484	586

João José da Costa Pimentel, Commandante das Armas.

(N.º 4.) MAPPA Demonstrativo do Estado Effectivo do Corpo Policial.

OURO PRETO, EM 19 DE MARÇO DE 1843.

	ESTADO MAIOR.								OFFICIAES.			INFERIORES						SECÇÃO.												AGGRE-GADOS.						
	Tenente-Coronel.	Alferes-Ajudante.	Capellão.	Cirurgião-Mór.	Sargento Q.-M.	Corneta-Mór.	Coronheiro.	Espingardeiro.	1os Commandantes.	2os Ditos.	3os Ditos.	1os Sargentos.	2os Ditos.	Furrieis.	Cabos	Cornetas.	Soldados	TOTAL.	1º Commandante.	2º Dito.	4º Sargento.	2os Ditos.	Furriel.	Cabos.	Clarim.	Ferrador.	Selleiro.	Soldados.	TOTAL.	TOTAL GERAL.	2º Sargento.	Furriel-Alveitar.	Cavallos do Corpo	Bestas do Dito.	Cavallos de 1ª Linha.	Bestas de Dita.	Cavallos sem numero.
Promptos		1	1	1	1	1	1		2	3		1	2	1	5	2	23	44	1			1		2		1		6	11	55			8	1			1
Destacados									1			1	8	1	11		152	174		1	1			4				21	27	201			32	4	1		2
DILIGENCIA.. Na Cidade															3		2	5												5						
DILIGENCIA.. Fóra della											3		1	1	4		19	28					1					9	10	38			31	7	1		
DOENTES. .. No Hospital																1	2	3												3						
DOENTES. .. No Quartel	1																3	4												4						
PRESOS ..... De Correcção																	1	1												1			1			
PRESOS ..... Para sentenciar																																				
PRESOS ..... Sentenciados																																				
Musicos															3		11	14												14						
Plantões																	3	3												3						
Ordens															2		1	3				1		1				5	7	10						
Rancheiros													1				2	3												3						
Licenças												1			1			2												2						
Secretario do Governo													1					1												1						
Dito do Corpo															1			1				1							1	2						
Pastos																																	9	1	1	1	
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1		3	3	3	3	12	3	30	3	219	286	1	1	1	3	1	7		1		41	56	342			80	13	3	1	3
Faltão a completar								1									93	94							1		1	2	4	98						
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	3	3	12	3	30	3	312	380	1	1	1	3	1	7	1	1	1	43	60	440						

DESTACAMENTOS GERAES.

CLASSES.	DESTACAMENTOS.															RECEBEDORIAS.																														TOTAL GERAL.
	S. João.	Sabará.	Diamantina.	Serro.	Cid. da Campanha.	Barbacena.	Minas Novas.	Uberaba.	Tamanduá.	Queluz.	Araxá.	Pouso Alegre.	Villa do Presidio.	Casa de Polvora.	TOTAL.	1ª Barreira.	2ª Dita.	3ª Dita.	Alto do Morro.	Padre Domingos.	Rio Pardo.	Pres.º do R. Preto.	Zacharias.	Piedade.	Villa de Caldas.	Itajubá.	Sapucahy.	Cunha Velho.	Cunha Novo.	Sapucaya.	Barra da Ponnba.	Jacuhy.	Ouro Fino.	Tolledo.	Jaguary.	Mantiqueira.	Flores.	Morrinhos.	Mar de Hespanha.	Rio Preto.	TOTAL.	
Primeiro Commandante					1										1									1																			1	1
Segundo Dito									1						1																												1	1
Terceiro Dito																																												
Primeiros sargentos		1													1																	1									1	2
Segundos Ditos		1	1		1				1	1	1				6																				1						2	8
Furrieis			1												1																												1
Cabos			3		1		1		2		1				8	1				1	1			1				1					1									7	15
Soldados	3	26	20	1	28	1	5		13	11	8	10	1	3	130	5		3	1		1		5	3	3	1	1	2	1	2	1	2	2	1	1	2	1	3	2		43	173
TOTAL	3	28	25	1	31	1	6		17	12	10	10	1	3	138	6		3	1	1	2		6	3	3	1	2	2	1	3	1	3	2	2	1	3	1	4	2		53	201
Cavallos	1	1	3		3	2	3		4	1	4				22	1			1				1	1	3	1	2						1	1					1		13	35
Bestas					1		1		2						4																												4

OBSERVAÇÃO. — Consta-me ter fallecido o Soldado que se dá destacado em Barbacena.

Ouro Preto, em 19 de Março de 1843. — *Joaquim José dos Santos Moraes*, Capitão-Commandante Interino.

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

(N. 5.) MAPPA demonstrativo das partes da Estrada do Parahybuna, cuja construcção foi arrematada por diversos Emprezarios, e das que restão por arrematar ou se estão construindo por arrematação.

N.º dos arrend.	Nomes dos Arrematantes da meia estrada e suas obras desde a Cidade de Barbacena até a Barreira n. 3.	Designação da extensão e do lugar das porções da estrada e das suas obras, quaes se achão arrematadas e quaes ainda estão para serem arrematadas. VARAS.	PREÇO — Do orçamento — da meia estrada e suas obras.	PREÇO — Do orçamento — da estrada e suas obras em estado normal.	PREÇO — Da quantia porque estão arrematadas as porções da estrada e das suas obras.	OBSERVAÇÕES.
1	Manoel Francisco Pereira de Andrade	5,408 3/5 — A construcção da meia estrada e suas obras entre o marco ao lado meridional da Cidade de Barbacena e o Rio do Registo Velho.	10:200$000	.....	11:170$000	Inclusive 10 p. c. sobre o orçamento.
1	Idem.	..... — Ponte sobre o Corrego de José Ribeiro.	3:500$000	.....	4:330$000	Idem.
1	Idem.	..... — Ponte sobre o Rio do Registo.	12:630$000	.....	12:450$000	Feliciano Coelho Duarte offereceu a construir a mesma ponte pelo preço de 12:500$000 rs.
1	Idem.	3,630 — A construcção da meia estrada e das suas obras entre o Rio do Registo Velho e o valle que divide as Fazendas Borda do Campo e Registo Velho	6:432$800	.....	6:432$800	Feliciano Coelho Duarte offereceu a construir esta parte da meia estrada a razão de 12:000$000 rs. por legua.
2	Feliciano Coelho Duarte.	6 390 — A construcção da meia estrada e das suas obras entre o valle que divide as Fazendas mencionadas até o Rancho do Nascimento	10:777$200	.....	13:000$000	Arrematada toda a distancia por 13:000$000 rs. por Feliciano Coelho Duarte. (Vide a Portaria do Governo de 20 de Abril de 1842.)
3	José Ribeiro de Rezende e Francisco de Paula Lima.	9,800 — Dita entre o lado septentrional do Corrego do Campestre e o Rio Pinho	23:050$000	.....	26:360$000	Inclusive 10 p. c. sobre o orçamento.
3	Idem.	20 — Ponte sobre o Rio da Mantiqueira	3:500$000	.....	3:850$000	Idem.
4	Manoel da Cunha Lima	20 — Ponte sobre o Rio Pinho	3:600$000	.....	3:960$000	Idem.
4	Idem.	5,266 — A construcção da meia estrada e suas obras entre a margem septentrional do Rio Pinho e a Jaboticabeira atraz da Gramma da Rocinha de João Gomes.	12:787$000	.....	14:040$000	Idem.
5	Marcellino José Ferreira França.	1,271 — Dita entre a mencionada Jaboticabeira e a esquina meridional do Engenho do Capitão Miguel, em Pedro Alves	2:885$000	.....	3:200$000	Idem.
6	Antonio Francisco dos Reis Barros	2,960 — Dita entre o Engenho do Capitão Miguel, em Pedro Alves, e o Pinheiro do Egidio, ao lado septentrional do primeiro Corrego ao norte do Retiro de Francisco dos Santos.	6:258$320	.....	7:000$000	Idem.
7	José Fernandes de Miranda	4,840 — Dita entre o dito Pinheiro e o Alto dos Tabuões	12:211$680	.....	14:200$000	Idem.
8	Luiz Antonio da Silva	7,426 — Dita entre o Alto dos Tabuões e o Alto do Tingoá	19:330$000	.....	21:360$000	Idem.
9	Francisco Joaquim de Miranda.	..... — Ponte sobre o Ribeirão da Estiva	.....	4$500	4:950$000	Idem.
9	Idem.	2,846 — A construcção da meia estrada e das suas obras entre o açude de Queiroz até a Barreira n. 3.	13:180$000	.....	9:446$180	Havendo o Inspector Geral das Estradas resolvido que a estrada nova em lugar do alinhamento pelo Brejo de Queiroz, deve agora seguir pela volta na visinhança das casas do Garcia, tem-se deduzido do orçamento de 13:180$000 reis o preço de 4:892$560 rs. que menos custará a construcção da estrada pela ultimamente determinada direcção, que é orçada em 8:287$440.
	José Ribeiro de Rezende	..... — Ponte sobre o Ribeirão de Queiroz.	.....	2:800$000	3:080$000	Inclusive 10 p. c. sobre o orçamento.
	SOMMA.	49,877 3/5	141:242$000	.....	158:698$980	
	Vago e por arrematar ou concluir por Administração publica.	3,660 — A construcção da meia estrada entre o Nascimento e o sitio de Bartholomeu	17:955$000	Orçamento para a estrada normal.		
	Serviço debaixo da Administração publica.	7,480 — Dita entre o sitio de Bartholomeu e o Corrego do Campestre na Serra da Mantiqueira	17:240$000			
	Idem.	3,800 — Dita entre o Alto do Tingoá e açude de Queiroz até a estaca n. 62.	6:740$000			
	Vago e por arrematar.	2 279 — Dita entre a Jaboticabeira atraz da Gramma da Rocinha de João Gomes, e 3 a 4 cordas ao lado septentrional do Barranco.	6:727$500			
	SOMMA.	16,619	189:904$500			

Ouro Preto, Secretaria do Governo, em 22 de Março de 1843. — *Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.*

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

(N. 6.) **BALANÇO** do estado actual do emprestimo provincial de Minas Geraes, contrahido para a construcção da estrada do Parahybuna, dado em cumprimento do officio do Ex.mo Governo de 11 do corrente mez de março.

	DATAS.		Valor real do emprestimo.	Valor nominal.	Importancia nominal amortizada.	Estado actual do emprestimo no seu valor nominal.	Quantias remettidas para pagamento dos juros e amortização.	Juros pagos.	Juros não procurados.	Custo de 86 apolices amortizadas.	Commissão aos agentes do emprestimo.	Saldos remettidos á mesa das rendas.	Saldos existentes no banco.	OBSERVAÇÕES.
(1)	1838 Julho	1	a 63 p.% 210:000$000	400:000$000										
(1)	1840 Fevereiro	3	a 63 1/2 » 139:000$000	220:000$000										
(1)	1841 Agosto	9	a 62 » 105:100$000	170:000$000										
(2)	1839 Julho	10	—	—	1:000$000									
(2)	» Outubro	30	—	—	2:000$000									
(2)	1840 Abril	13	—	—	3:000$000									
(2)	» Novembro	2	—	—	3:000$000									
(2)	1841 Maio	21	—	—	4:500$000									
(2)	1842 Março	5	—	—	5:000$000									
(2)	» Agosto	19	—	—	5:500$000									
(2)	» Outubro	29	—	—	7:000$000									
(2)	» Dezembro	12	—	—	9:000$000									
(3)	1838 Outubro	12	—	—	—	—	6:000$000	6:000$000						
(3)	1839 Março	11	—	—	—	—	16:000$000	12:000$000	—	2:920$000	523$000	557$000		
(3)	» Setembro	9	—	—	—	—	14:000$000	11:880$000	—	1:340$000	369$140	190$860		
(3)	1840 Fevereiro	20	—	—	—	—	21:000$000	17:880$000	120$000	2:100$000	708$000			
(3)	» Setembro	1	—	—	—	—	21:000$000	17:880$000	120$000	2:100$000	864$000			
(3)	1841 Fevereiro	23	—	—	—	—	21:000$000	17:880$000	120$000	3:127$500	823$300			
(3)	» Setembro	10	—	—	—	—	26:950$000	22:965$000	135$000	—	886$200			
(3)	1842 Março	11	—	—	—	—	26:950$000	22:635$000	465$000	3:250$000	1:030$000			
(3)	» Setembro	10	—	—	—	—	37:907$960	22:005$000	1:095$000	14:335$000	1:470$800			
(3)	1843 Março	8	—	—	—	—	23:258$840	—	—	—	—	—	26:950$000	Remetteu-se 23:258$840, que, com 3:691$160 que existia no banco de saldo, prefazem 26:950$000 para pagamento do semestre que finda em março do corrente.
(4)	1842 Dezembro	31	—	—	—	—	2:760$000							
			484:100$000	770:000$000	43:000$000	727:000$000	216:826$800	151:125$000	2:055$000	29:272$500	6:676$440	747$860	26:950$000	

(1) Datas dos contractos.
(2) Datas em que forão amortizadas.
(3) Datas das remessas da mesa.
(4) Data da conta do banco.

N. B. A quantia de 2:760$000 rs. pertence aos juros das apolices amortizadas, a qual o banco applicou para amortização de outras. As quantias da columna dos juros pagos, e a dos juros não procurados, differem da conta dada em 20 de abril de 1842, porque agora se incluem nellas os juros das apolices que forão pagos posteriormente.

Mesa das Rendas Provinciaes, 17 de março de 1843. — *Manoel Teixeira de Souza.*

(N. 7.) RENDIMENTOS de Exportação nas Recebedorias, segundo os Balancetes, em o anno de 1842.

RECEBEDORIAS.	JANEIRO.	FEVEREIRO.	MARÇO.	ABRIL.	MAIO.	JUNHO.	JULHO.	AGOSTO.	SETEMBRO.	OUTUBRO.	NOVEMBRO.	DEZEMBRO.	TOTAL.
Parahibuna	1:491$730	1:333$728	1:852$591	2:349$120	1:093$737	831$000	25$536	659$814	1:380$678	1:568$508	1;065$998	1:259$702	16:655$235
Pirá	752$510	838$556	1:239$079	1:500$976,2	1:038$936	834$174	1:275$650	1:625$960	1:653$624	1:687$058	1:201$105,2	1:015$896	14:805$524,4
Solidade de Itajubá	299$169,6	260$599,8	288$420,8	508$238	280$635	381$522	243$450	395$607	437$486	256$038	425$988	386$634	4:047$817,2
Sapucahy-Merim	376$492	172$524	316$320	225$792	254$298	193$116	128$880	259$200	206$088	300$456	396$246	538$250	3:228$162
Mar de Hespanha	343$134	521$934	288$126	108$835,2	82$456	37$348	24$780	35$552	88$327,2	57$324	101$556	77$604	1:766$036,4
Porto Velho do Cunha	43$640	55$206	22$020	37$950	135$404	124$174	125$604	21$580	80$664	38$251	51$270	$	735$905
Porto Novo do Cunha	161$441,8	40$660,8	185$462	63$105,6	32$808	98$744,4	58$015	78$014	84$152	89$546	88$414,8	79$440	1:060$007,4
Ponte da Sapucaia	283$645	392$514	551$022	919$136	894$807	847$118	901$075	1:109$666	869$164,8	914$687,4	721$408,8	$	8:376$954
Barra da Pomba	7$802,4	7$036,8	48$931	28$377,4	5$083,2	16$129,8	7$702	9$205	23$001,6	16$085,4	3$180	13$740	187$314,6
Presidio	3:317$520	2:819$574	2:840$181	2:944$052	2:115$000	1,830$765	1:029$612	2,243$460	1:434$510	2:023$470	1:797$150	2:883$234	27:878$580
Rio Preto	559$441,2	452$147,4	367$314,6	487$831	393$291	217$138	1$080	$	477$313	106$272	286$504	$	3:348$422,2
Jaguary	22$500	144$540	135$069	25$920	52$800	50$160	3$540	111$250	44$604	104$340	40$080	51$240	828$404
Campanha de Tolledo	2$700	4$500	19$800	$	$	12$270	1$134	1$080	3$000	1$020	$	$	46$164
Caldas	$	1$500	28$860	7$782	$	3$510	1$800	$	2$220	$	60$600	3$828	110$100
Ouro Fino	33$870	33$897	68$148	76$186	20$732	66$804	82$200	151$954	70$227	81$145	79$308	112$905	877$556
Rio Pardo	68$478	12$000	32$250	32$910	12$750	200$208	123$042	56$286	11$844	72$000	$	$	622$728
Jacuhy	3$480	2$880	$	38$769	$	$	$	$	49$020	13$440	10$800	$	119$280
Escuro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Morrinhos	22$300	7$146	3$178	$	40$707	$	28$902	$	43$422	$	$	$	145$655
Ponte Alta	6$000	43$860	6$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	55$860
Santa Barbara	$	5$796	1$920	24$960	96$720	$	$	$	$	$	$	$	129$396
Ponte do Zacharias	10$296	14$760	210$052,4	48$808,8	69$380	11$635	10$800	24$786	7$260	99$039,6	17$400	85$267,2	649$485
Ponte do Carrijo	11$100	1$800	3$000	$954	5$610	5$344,8	$	$	4$204	$	2$894	1$380	36$286,8
Ponte do Monte-Bello	4$296	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4$296
Mantiqueira	$	23$100	$930	$660	3$540	1$491,6	$	1$560	$	$	10$636	5$550	47$437,6
Barra das Flores	139$410	105$660	175$732,8	190$224	110$088	77$040	721$708	220$980	427$872	280$332	185$505	180$450	2:824$601,8
SOMMA	7:973$719	7:260$159,2	8:745$081,2	9:570$498,2	7:039$928,2	5:849$442,6	4:822$200	7:015$024	7:460$031,6	8:303$612,4	7:452$289,8	6:495$120,2	88:587$796,4

Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes, 16 de Março de 1843.

(N. 8.) MAPPA dos Votantes e dos Fogos das Parochias da Provincia de Minas Geraes, em Novembro de 1842.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	PAROCHIAS.	NUMERO DOS VOTANTES. Em cada uma parochia.	Em cada um municipio.	Em cada uma comarca.	NUMERO DOS FOGOS. Em cada uma parochia.	Em cada um municipio.	Em cada uma comarca.
OURO PRETO.	Ouro Preto.	Ouro Preto	..			..		
		Antonio Dias	433	—	—	793		
		Antonio Pereira	67	—	—	153		
		S. Bartholomeu	144	—	—	357		
		Casa Branca	74	—	—	168		
		Cachoeira do Campo	262	—	—	578		
		Itabira do Campo	279	—	—	857		
		Congonhas do Campo	232	—	—	801		
		Ouro Branco	79	—	—	295		
		Itatiaia	87	1,647	—	177	4,179	
	Queluz.	Queluz	176	—	—	841		
		Itaverava	126	—	—	500		
		Cattas Altas da Norcega	132	—	—	486		
		Brumado	223	657	—	704	2,531	
	Bomfim.	Bom fim	..			..		
		Piedade da Paraopeba	128	—	—	565		
		Matheus Leme	291	—	—	1,179		
		Piedade dos Geraes	357	776	3,080	1,193	2,937	9,647
PARAHYBUNA.	Barbacena.	Barbacena	449	—	—	1,119		
		Chapéo d'Uvas	171	—	—	440		
		Simão Pereira	439	—	—	466		
		Rio Preto	351	—	—	857		
		S. Francisco	377	—	—	764		
		Ibitipoca	222	—	—	517		
		Santa Rita	141	2,150	—	423	4,886	
	Pomba.	Pomba	440	—	—	1,023		
		Mercês	217	657	—	1,074	2,097	
	Presidio.	Presidio	485	—	—	1,523		
		Arrieiadas	..			..		
		S. Januario do Ubá	132	—	—	578		
		Santa Ritta do Turvo	..	667	—	..	2,101	
	S. João Nepomuceno.	S. João Nepomuceno	415	—	—	1,162		
		Espirito Santo	240	—	—	285		
		Kagado	119	—	—	270		
		S. José da Parahiba	95	—	—	258		
		Feijão Crú	220	—	—	562		
		Rio Pardo	95	1,184	4,658	191	2,731	11,815
RIO DAS VELHAS.	Sabará.	Sabará	272	—	—	1,332		
		Santa Luzia	84	—	—	794		
		Alagôa Santa	126	—	—	557		
		Mattosinhos	241	—	—	977		
		Santa Quiteria	83	—	—	431		
		Sete Alagôas	97	—	—	571		
		Raposos	76	—	—	172		
		Congonhas	131	—	—	366		
		S. Antonio do Rio acima	100	—	—	230		
		Rio das Pedras	44	—	—	306		
		Curral d'El-Rei	363	1,617	—	1,682	7,438	
	Pitangui.	Pitangui	840	—	—	2,823		
		S. Anna dos R. de S. João acima	180	—	—	654		
		Itapecerica	136	—	—	451		
		Bom Despacho	211	—	—	803		
		Dores	324	1,691	—	1,252	5,983	
	Curvêlo.	Curvêlo	284	—	—	2,651		
		Tabuleiro Grande	60	—	—	759		
		Andrequicé	..	344	—	..	3,410	
	Caethé.	Caethé	287	—	—	1,362		
		Ressas Novas	212	—	—	554		
		Taquarussú	235	734	4,366	752	2,668	19,499
RIO DAS MORTES.	S. João d'El-Rei.	S. João d'El-Rei	691	—	—	1,453		
		Carrancas	160	—	—	404		
		Senhora de Nazareth	135	—	—	607		
		S. Miguel do Cajurú	179	—	—	563		
		Senhora da Madre de Deos	76	1,151	—	157	3,184	
	S. José.	S. José	53	—	—	570		
		Prados	196	—	—	510		
		Lagôa Dourada	130	—	—	370		
		Lage	171	—	—	608		
		Bom Successo	117	667	—	514	2,572	
	Lavras.	Lavras	417			..		
		S. João Nepomuceno	..			..		
		S. Thomé das Letras	142	559	—	378	378	
	Oliveira.	Oliveira	185	—	—	1,034		
		Passatempo	121	—	—	516		
		S. Antonio do Amparo	..	306	2,683	..	1,570	7,704
RIO VERDE.	Campanha.	Campanha	556	—	—	1,563		
		S. Gonçalo	184	—	—	650		
		Santa Anna do Sapucahy	238	—	—	1,156		
		Carmo da Escaramuça	332	—	—	992		
		Santa Ritta	199	—	—	553		
		S. Sebastião	120	—	—	386		
		Freguezia nova de Itajubá	501	—	—	1,436		
		Santa Catharina	236	—	—	622		
		Rio Verde	113	2,499	—	401	7,781	
	Baependi.	Baependi	491	—	—	1,152		
		Rio Verde	172	—	—	323		
		Carmo	156	—	—	382		
		Espirito Santo dos Cumquibus	275	—	—	659		
		Pouso Alto	315	—	—	756		
		Capivary	280	1,689	—	971	4,244	
		Summa	15,995	15,995	14,807	60,690	60,690	48,665

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	PAROCHIAS.	NUMERO DOS VOTANTES. Em cada uma parochia.	Em cada um municipio.	Em cada uma comarca.	NUMERO DOS FOGOS. Em cada uma parochia.	Em cada um municipio.	Em cada uma comarca.
		Transporte	15,995	15,995	14,807	60,690	60,690	48,665
RIO VERDE.	Ayuruoca.	Ayuruoca	..			..		
		Serranos	..			..		
		Turvo	366	366	—	905	905	
	Tres Pontas.	Tres Pontas	545	—	—	1,765		
		Dores da Boa Esperança	285	830	5,384	958	2,723	15,653
RIO GRANDE.	Tamanduá.	Tamanduá	625	—	—	2,061		
		Campo Bello	289	914	—	1,188	3,249	
	Formiga.	Formiga	395	—	—	1,359		
		Bambuhy	440	835	—	1,115	2,474	
	Piumhy.	Piumhy	291	291	2,040	1,458	1,458	7,181
SAPUCAHY.	Pouso Alegre.	Ouro Fino	..			..		
		Pouso Alegre	1,597	1,597	—	2,300	2,300	
	Jaguary.	Jaguary	541	541	—	1,878	1,878	
	Caldas.	Caldas	730	—	—	2,509		
		Cabo Verde	300	—	—	1,480		
		Campestre	132	—	—	457		
		S. José de Alfenas	..	1,162	—	..	4,506	
	Jacuhy.	Jacuhy	323	—	—	2,160		
		Carmo do Rio Claro	265	—	—	1,163		
		Ventania	124	—	—	360		
		Senhor Bom Jesus dos Passos	275	987	4,287	710	4,393	13,077
SERRO.	Serro.	Serro	825	—	—	1,984		
		S. Antonio do Rio do Peixe	187	—	—	874		
		S. Sebastião dos Correntes	127	—	—	575		
		Pessanha	169	—	—	583		
		Rio Vermelho	202			..		
		Itambe	226	1,736	—	762	4,778	
	Conceição.	Conceição	..			..		
		S. Miguel e Almas	725	—	—	1,286		
		Morro do Pillar	..	725	—	..	1,286	
	Diamantina.	Diamantina	683	—	—	2,578		
		S. Gonçalo do Rio Preto	288	—	—	976		
		Penha	153	—	—	1,158		
		Gouvêa	472	—	—	1,168		
		Curimatahy	260	1,856	4,317	1,010	6,890	12,954
PIRACICAVA.	Marianna.	Marianna	345	—	—	959		
		Camargos	52	—	—	198		
		Inficionado	390	—	—	200		
		Paulo Moreira	225	—	—	499		
		Saude	117	—	—	451		
		Ponte Nova	549	—	—	1,218		
		Forquim	188	—	—	571		
		S. Caetano	187	—	—	354		
		Barra Longa	301	—	—	1,090		
		S. Sebastião	80	—	—	153		
		Sumidor	224	—	—	472		
		Calathé	51	2,709	—	81	6,249	
	Piranga.	Piranga	626	—	—	1,863		
		Barra do Bacalhão	..			..		
		S. José do Chopotó	323	949	—	1,193	3,056	
	Santa Barbara.	Santa Barbara	290	—	—	1,363		
		S. João do Morro Grande	200	—	—	560		
		S. Miguel do Piracicava	298	—	—	1,061		
		Cattas Altas	127	915	—	462	3,446	
	Itabira.	Itabira	309	—	—	1,360		
		Santa Anna dos Ferros	260	—	—	951		
		Antonio Dias	165	—	—	572		
		Santa Anna de Alfié	169	903	5,476	658	3,541	16,292
GEQUITINHONHA.	Minas Novas.	Minas Novas	201	—	—	1,016		
		Chapada	152	—	—	1,073		
		S. Domingos	311	—	—	981		
		Agua Cuja	219	—	—	1,015		
		S. Miguel	..			..		
		Piedade	155	—	—	1,150		
		S. João Baptista	290			..		
		Itacambira	..	1,331	—	..	5,235	
	Rio Pardo.	Rio Pardo	318	318	1,649	2,036	2,036	7,291
PARACATÚ.	Paracatú.	Paracatú	..			..		
		Alegres	354	—	—	1,036	1,036	
		Borithy	..	354		..		
	Patrocinio.	Patrocinio	..	—	354	..	—	1,036
PARANAHY.	Uberaba.	Uberaba	365	—	—	1,550		
		Carmo dos Morrinhos	201	—	—	1,260		
		S. Anna do Rio das Velhas	..	566	—	..	2,810	
	Araxá.	Araxá	..			..		
		Desterro do Dezemboque	248	248	814	925	925	3,735
RIO DE S. FRANCISCO.	S. Romão.	S. Romão	160	—	—	1,365		
		Sen. do Bom Successo e Almas	..			..		
		Barra do Rio das Velhas	170	330	—	962	2,327	
	Formigas.	Formigas	553	—	—	1,961		
		S. José da Goruntuba	286	—	—	1,849		
		SS. Coração de Jesus	63	—	—	688		
		Contendas	202	1,101	—	1,009	5,507	
	Januaria.	Januaria	248	—	—	1,167		
		Morrinhos	..	248	1,682	..	1,167	9,001
		Total	40,810	40,810	40,810	134,905	134,905	134,905

N. B. Não vai mencionado, como acima se vê, o numero dos Votantes de 23 Parochias e dos Fogos de 26 ditas, por falta das relações respectivas; falta esta que influe na summa total.

Ouro Preto, Secretaria do Governo, 22 de Março de 1843. — *Honorio Pereira de Azevedo Coutinho.*

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de Janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

MEC-DAC Biblioteca N
SERVIÇO DE REPROGS
15c

(N 9.) MAPPA das Comarcas, Municipios, Freguezias e Districtos da Provincia de Minas Geraes.

COMAR.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
OURO PRETO.	Ouro Preto	Ouro Preto	Ouro Preto.
		Antonio Dias	Antonio Dias.
		S. Bartholomeu	S. Bartholomeu.
		Antonio Pereira	Antonio Pereira.
		Casa Branca	Casa Branca.
		Cachoeira do Campo	Cachoeira do Campo.
			S. Gonçalo do Tejuco.
		Itabirá do Campo	Itabirá do Campo.
			S. Caetano.
			S. José.
		Congonhas do Campo	Congonhas do Campo.
			Boa Morte.
		Ouro Branco	Ouro Branco.
		Itatiaia	Itatiaia.
	Queluz	Queluz	Queluz.
			Santo Amaro.
			S. Caetano da Paraopeba.
			Gloria.
			Capella nova das Dôres.
		Itaverava	Itaverava.
			S. Anna do Morro do Chapéo.
		Cattas Altas de Noroega	Cattas Altas de Noroega.
			Lamim.
		Brumado	Brumado.
			Suassuhy.
	Bom Fim	Bom Fim	Redondo (*a*).
			Bom Fim.
			Rio Manso.
		Piedade da Paraopeba	Piedade da Paraopeba.
			Brumado.
		Matheus Leme	Matheus Leme (*b*).
			Bicas.
			Itatiaiossú.
			Aranha.
		Piedade dos Geraes	Piedade dos Geraes.
			Rio do Peixe.
			Conquistas.
			Santa Anna e S. Gonçalo.
PARAHIBUNA.	Barbacena	Barbacena	Barbacena.
			Ilheos.
			Barroso.
			Ribeirão.
			Curral.
		Chapéo d'Uvas	Chapéo d'Uvas.
			João Gomes.
		Simão Pereira	Simão Pereira.
			Juiz de Fóra.
		Rio Preto	Rio Preto.
			Santa Barbara.
		S. Francisco	S. Francisco.
			S. José do Parahibuna.
			Rosario.
		Ibitipoca	Ibitipoca.
			Garambeo.
			S. Domingos.
			Rio do Peixe.
		Santa Ritta	Santa Ritta.
			Quilombo.
			Ibertioga.
	Pomba	Pomba	Pomba.
			Taboleiro.
			Paraopeba.
		Mercêz	Mercêz.
			Bom Fim.
			Livramento.
			Piau.

acional Rio de janeiro - Brasil
AFIA

CONTINUAÇÃO DO MAPPA N. 9.

COMARCA.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
PARAHYBUNA.	Presidio	Presidio	Presidio.
			Senhora do Patrocinio.
			S. Paulo do Morieé.
		Arripiados	Arripiados.
			S. Sebastião dos Afflictos.
		S. Januario do Ubá	S. Januario do Ubá.
			Meia Pataca.
		Santa Ritta do Turvo	Santa Ritta do Turvo.
			S. José do Barroso.
			Conceição do Turvo.
	S. João Nepomuc.	S. João Nepomuceno	S. João Nepomuceno.
			Rio Novo.
			Descoberto.
			S. Antonio do Porto.
		Espirito Santo	Espirito Santo.
		Kagado	Kagado.
		S. José da Parahiba	S. José da Parahiba.
		Feijão Crú	Feijão Crú.
			Angú.
		Rio Pardo	Rio Pardo.
RIO DAS VELHAS.	Sabará	Sabará	Sabará.
			Lapa.
		Santa Luzia	Santa Luzia.
		Alagôa Santa	Alagôa Santa.
			Fidalgo.
		Mattosinhos	Mattosinhos.
			Trindade.
		Santa Quiteria	Santa Quiteria.
			Boritis.
		Sete Alagôas	Sete Alagôas.
		Raposos	Raposos.
		Congonhas	Congonhas.
		S. Antonio do Rio acima.	S. Antonio do Rio acima.
		Rio das Pedras	Rio das Pedras.
		Curral d'El-Rey	Curral d'El-Rey.
			Contagem.
			Capella Nova.
			Neves.
	Pitangui	Pitangui	Pitangui.
			Onça.
			Pompeo.
			Piqui.
			Maravilha.
			Patafeifo.
			S. Gonçalo.
			Conceição.
			S. Antonio.
		Santa Anna do Rio de S. João acima	Santa Anna do Rio de S. João acima.
			Cajurú.
		Itapecerica	Itapecerica.
			Saude.
		Bom Despacho	Bom Despacho.
			Abbadia.
		Dôres do Indaiá	Dôres do Indaiá.
			Tiros.
			Quartel Geral.
		[illegible]	Morada Nova.
	Curvêlo	Curvêlo	Curvêlo.
			Morro da Garça.
			Papagaio.
			Bagre (c).
			Trahiras.
		Taboleiro Grande	Taboleiro Grande.
			Almas (d).
			Monteiros (e).
		Andrequicé	Andrequicé.
			S. Gonçalo da Taboca.
			Pillar (f).

COMAR	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
RIO DAS VELHAS.	Caethé	Caethé	Caethé.
			Morro Vermelho.
			Soccorro.
		Rossas Novas	Nossa Senhora da Penha.
			Conceição do Rio acima.
			Rossas Novas.
			Rio de S. João.
		Taquarussú	Taquarussú.
			Ribeirão do Raposo.
RIO DAS MORTES.	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey	S. João d'El-Rey.
			S. Ant. do R. das Mortes.
		Carrancas	Carrancas.
			Espirito Santo.
			Porto do Saco.
			Ponte Nova.
		Senhora de Nazareth	Senhora de Nazareth.
			Conceição da Barra.
			S. Gonçalo da Ibituruna.
		S. Miguel do Cajurú	S. Miguel do Cajurú.
			S. Francisco da Onça.
			Senhora da Piedade.
		Sra. da Madre de Deos	Senhora da Madre de Deos.
	S. José	S. José	S. José.
		Prados	Prados.
			Ressaca.
		Lagôa Dourada	Lagôa Dourada.
		Lage	Lage.
			Santa Ritta.
			Capella Nova do Desterro.
		Bom Successo	Bom Successo.
			S. Thiago.
	Lavras	Lavras	Lavras.
			Angahy.
			Boa Vista.
			Luminarias.
			Rosario.
		S. João Nepomuceno	S. João Nepomuceno.
			Coqueiros.
	Oliveira	Oliveira	Oliveira.
			Claudio.
			Carmo da Matta.
		Passatempo	Passatempo.
			Japão.
			S. João Baptista.
		S. Antonio do Amparo	S. Antonio do Amparo.
			Bom Jesus dos Perdões.
			Cana Verde.
RIO VERDE.	Campanha	Campanha	Campanha.
			Lambary.
			Mutuca.
			Bocaina.
		S. Gonçalo	S. Gonçalo.
		Santa Anna do Sapucahi	Santa Anna do Sapucahi.
		Carmo da Escaramuça	Carmo da Escaramuça.
		Douradinho (1)	Douradinho.
		Santa Ritta	Santa Ritta.
		S. Sebastião do Capituba	S. Sebastião do Capituba.
		Freguez. Nova de Itajubá	Freguezia Nova de Itajubá.
		Soledade de Itajubá (2)	Soledade de Itajubá.
		Santa Catharina	Santa Catharina.
		Rio Verde	Rio Verde.
	Baependi	Baependi	Baependi.
		N. Sra. da Conc. do R. V.	N. Sra. da Conc. do R. V.
		Carmo	Carmo.
		Esp. S. dos Cumquibus	Esp. S. dos Cumquibus.
		Pouso Alto	Pouso Alto.
		Capivary	Capivary.
		S. Thomé das Letras (3)	S. Thomé das Letras.
			Favacho.

CONTINUAÇÃO DO MAPPA N. 9.

COMAR.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
RIO VERDE.	Ayuruoca	Ayuruoca	Ayuruoca.
			Alagôa.
			Guapiara.
			Bocaina.
		Serranos	Serranos.
			S. Vicente.
			Livramento.
		Turvo	Turvo.
			Bom Jardim.
			Santa Rita.
	Tres Pontas	Tres Pontas	Tres Pontas.
			Varginha.
			Carmo do Campo Grande.
		Dôres da Boa Esperança.	Dôres da Boa Esperança.
			Agua-Pé.
RIO GRANDE.	Tamanduá	Tamanduá	Tamanduá.
			S. Antonio do Monte.
			Desterro.
			S. Francisco de Paula.
		Campo Bello	Campo Bello.
			Candeias.
			Cristaes.
	Formiga	Formiga	Formiga.
			Arêas.
			N. Sra. da Abbadia do Porto do Rio de S. Francisco.
		Bambuhy	Bambuhy.
			Aterrado.
	Piumhy	Piumhy	Piumhy.
			N. Sra. do Carmo do Jatobá.
			S. Roque.
			N. Sra. do Rosario da Estiva.
			S. João da Gloria.
SAPUCAHY.	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Pouso Alegre.
			S. José de Formigas.
		Ouro Fino	Ouro Fino.
			Borda da Matta.
	Jaguary	Jaguary	Jaguary.
			Santa Ritta.
			Cambuhy.
			Capivary.
			Antas (*g*).
			Bom Retiro (*h*).
	Caldas	Caldas	Caldas.
		Cabo Verde	Cabo Verde.
		Campestre	Campestre.
		S. José de Alfenas	S. José de Alfenas.
			S. Sebastião do Areado.
			Machado.
	Jacuhy	Jacuhy	Jacuhy.
			Santa Maria Magdalena do Aterrado.
			S. Sebastião do Paraiso.
			S. Fr. de Paula do Tejuco.
			Santa Barbara.
		Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro.
			Santa Ritta.
			S. Joaquim.
		Ventania	Ventania.
		S. Bom Jesus dos Passos.	Sr. Bom Jesus dos Passos.
SERRO.	Serro	Serro	Serro.
			S. Gonçalo do Milho Verde.
		S. Ant. do Rio do Peixe	S. Antonio do Rio do Peixe.
		S. Sebast. dos Correntes.	S. Sebastião dos Correntes.
		Pessanha	Pessanha.
		Rio Vermelho	Rio Vermelho.
		Itambé	Itambé.
			Turvo.

COMAR.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
SERRO.	Conceição	Conceição	Conceição.
			S. Domingos do R. do Peixe.
			Corgos.
			Tapera.
			Prauna e Congonhas.
		S. Miguel e Almas	S. Miguel e Almas.
			Sra. do Porto do Goanhans.
		Morro do Pillar	Morro do Pillar.
			S. Antonio abaixo.
			Itambé de Matto dentro.
	Diamantina	Diamantina	Diamantina.
			Inhahy.
		S. Gonçalo do Rio Preto	S. Gonçalo do Rio Preto.
			Rio Manso (f).
		Penha	Penha.
			Arassuahy.
		Gouveia	Gouveia.
			Dattas.
		Curimatahy	Curimatahy.
			Pissarrão.
PIRACICAVA.	Marianna	Marianna	Marianna.
		Camargos	Camargos.
		Inficionado	Inficionado.
		Paulo Moreira	Paulo Moreira.
		Saude	Saude.
		Ponte Nova	Ponte Nova.
		Forquim	Forquim.
		S. Caetano	S. Caetano.
		Barra Longa	Barra Longa.
			Santa Cruz.
		S. Sebastião	S. Sebastião.
		Sumidor	Sumidor.
			S. Domingos.
		Cuiathé	Cuiathé.
	Piranga	Piranga	Piranga.
			Oliveira.
			Braz Pires.
			Calambão.
			Pinheiro.
			Dôres do Turvo.
			Conceição.
		Barra do Bacalhão	Barra do Bacalhão.
			Tapera.
		S. José do Chopotó	S. José do Chopotó.
			Mello.
			Espera.
			S. Caetano do Chopotó.
			Remedios.
	Santa Barbara	Santa Barbara	Santa Barbara.
			Brumado.
			S. Gonçalo do Rio abaixo.
		S. João do Morro Grande	S. João do Morro Grande.
			Santa Anna de Cocaes.
		S. Miguel do Piracicava	S. Miguel do Piracicava.
			S. Domingos da Prata.
		Cattas Altas	Cattas Altas.
	Itabira	Itabira	Itabira.
			Carmo (f).
			Santa Maria.
		Santa Anna dos Ferros	Santa Anna dos Ferros.
			Joanezia.
		Antonio Dias abaixo	Antonio Dias abaixo.
			S. José da Alagôa.
		Santa Anna de Alfié	Santa Anna de Alfié.

CONTINUAÇÃO DO MAPPA N. 9.

COMAR.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS.
GEQUITINHONHA.	Minas Novas	Minas Novas	Minas Novas.
		Chapada	Chapada.
		S. Domingos	S. Domingos.
		Agua Çuja	Agua Çuja.
			Sucurihú.
			Calhão.
		S. Miguel	S. Miguel.
			Itingá.
		Piedade	Piedade.
			Barreiras
		S. João Baptista	S. João Baptista.
			Capellinha, ou N. Sra. da Graça.
		Itacambira	Itacambira.
			Serra do Grão Mogor (*m*).
	Rio Pardo	Rio Pardo	Rio Pardo.
			S. João.
			S. Antonio da Salina.
			Serra Nova.
PARACATÚ.	Paracatú	Paracatú	Paracatú.
			Guarda Mór.
			Rio Preto.
		Alegres	Alegres.
			S. Antonio da Agua Fria.
			Cotinga.
		Borithy	Borithy.
			Morrinhos.
	Patrocinio	Patrocinio	Patrocinio.
			S. Anna da Barra do Esp. S.
			Patos.
			Coromandel.
			Carmo.
			S. Sebast. da Serra do Salitre.
PARANA'.	Uberaba	S. Antonio do Uberaba	Uberaba.
			Dôres do Campo Formoso.
		Carmo dos Morrinhos	Carmo dos Morrinhos.
			S. José do Tejuco.
			Monte Alegre.
		S. Anna do R. das Velhas.	S. Anna do Rio das Velhas.
			Santissimo Sacramento (*n*)
	Araxá (*o*).		
RIO DE S. FRANCISCO.	S. Romão	S. Romão	S. Romão.
			Brejo da Passagem.
			Bom Fim.
		Senhora do Bom Successo e Almas	S. Sebastião das Lages.
			Porteira (*q*).
			N. Sra. da Conceição da Estremadura (*p*).
		Barra do Rio das Velhas (julgado)	Barra do Rio das Velhas.
			Manga.
			S. Gonçalo da Taboca.
			Endrequicé.
	Formigas	Formigas	Formigas.
			Bom Fim.
			Brejo das Almas.
			Olhos d'Agua (*r*).
		Contendas	Contendas.
			Boa Vista.
			Pedra dos Anglcos.
		S. José do Gorutuba	S. José do Gorutuba.
			S. Antonio do Gorutuba.
			Tremedal.
		SS. Coração de Jesus	SS. Coração de Jesus.
	Januaria	Januaria	Januaria.
			Porto.
			S. Caetano do Japoré.
			Mocambo.
		Morrinhos	Morrinhos

NOTAS DO MAPPA N. 9.

(*a*) O Districto do Redondo pertence á Freguezia de Congonhas do Campo quanto ao espiritual.

(*b*) Parte da Parochia de Matheus Leme pertence ao Municipio de Sabará. (Vide a Lei n. 239.)

(*c*) Parte do Districto do Bagre sita além do Ribeirão do Peixe pertence á Freguezia de Andrequicé.

(*d*) Parte do Districto das Almas pertence á Freguezia do Curvello.

(*e*) Parte do Districto dos Monteiros pertence á dita Freguezia.

(*f*) Parte do Districto do Pillar pertence á dita Freguezia.

(*g*) O Districto das Antas pertence á Freguezia do Ouro Fino do Municipio de Pouso Alegre.

(*h*) O Districto do Bom Retiro pertence á dita Freguezia.

(*i*) Parte do Districto do Rio Manso pertence á Freguezia da Diamantina.

(*l*) Parte do Districto do Carmo pertence ao Termo de Caethé.

(*m*) O Districto da Serra do Grão Mogor foi elevado a Villa pela Lei n. 271, e logo que se instale, comprehende os Districtos de S. Antonio do Gorutuba, S. José do Gorutuba e Tremedal da Villa de Formigas.

(*n*) O Districto do SS. Sacramento pertence á Freguezia de N. Sra. do Desterro do Dezemboque do Araxá.

(*o*) A Camara do Araxá não remetteu ainda a relação dos Districtos e Freguezias, e por isso não vão aqui incluidos.

(*p*) Segundo informou a Camara em 20 de Julho de 1842, pertence este Districto da Extrema á Freguezia do Bom Successo, e segundo a Lista dos fogos e votantes da Freguezia da Barra do Rio das Velhas, é a ella pertencente o mencionado Districto.

(*q*) A mesma observação tem lugar com o Districto da Porteira.

(*r*) O Districto dos Olhos d'Agua pertence á Parochia da Itacambira do Municipio de Minas Novas.

(1) O Districto do Douradinho foi ultimamente erecto em Freguezia pela Lei n. 239.

(2) O Districto da Soledade de Itajubá, idem.

(3) O Districto do Favacho, pertencente á Freguezia de S. Thomé das Letras, e esta mesma Freguezia, foi pela Lei n. 239 desmembrada do Municipio de Lavras e encorporada ao de Baependi.

Ouro Preto, Secretaria do Governo, 22 de Março de 1843. — *Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.*

Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e C.ª — 1843.